



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 23, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 07 E 08 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ESTADO DE ALAGOAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas,

**CONSIDERANDO** a continuação das festividades referentes aos 65 anos de Emancipação Política do Município de Campo Alegre.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal o dia 07, quinta-feira e 08 de agosto de 2025, sexta-feira.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantão, bem como, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre – AL, 02 de julho de 2025.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita